



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 011 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 09 de Março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 3.050.000,00 (TRÊS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 1.090.000,00 - custear a manutenção da saúde pública, através da aquisição de medicamentos; materiais e insumos de enfermagem; contratação de serviços médicos, hospitalares e de melhoria, através dos programas PAB FIXO, TETO MAC, PAB ESTADUAL, VIGILANCIA SUS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- R\$ 120.000,00 – aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes do SUS
- R\$ 990.000,00 – custear as despesas oriundas da contratualização dos serviços de saúde pública, conforme contrato celebrado entre a Prefeitura e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, visando a execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.
- R\$ 850.000,00 - readequação de saldo de dotação orçamentária, para acorrer com despesas correntes dentro do exercício, mediante anulação de saldo da ficha nº. 95 para complementação de saldo nas fichas de nº 111 e 137.

Anexo ao presente projeto de lei, planilha demonstrativa emitida pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br